



INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021 QUE CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET**, ORGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVÉL E IRRIGAÇÃO - SDI, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA E A EMPRESA **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, órgão vinculado à Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação – SDI, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, localizado no Eixo Monumental Sul Via S1 - Sudoeste – Brasília-DF, CEP 70680-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.396.895/0010-16, representado neste ato pelo seu Diretor Sr. [REDACTED] nomeado através da Portaria nº 619, de 15/12/2020, publicada no DOU 16/12/2020, pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 09.370.244/0001-30**, sediada no conjunto 20, lote 46, Parte A – Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras) – Brasília/DF, CEP: 71.989-300, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. [REDACTED], Diretor da empresa, CPF/MF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo SEI nº **21160.000173/2021-06**, apostilar o Contrato nº 01/2021, visando à adequação dos créditos orçamentários ao exercício de 2022, nos termos que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 20545.10.312.1610.001

Elemento de Despesa: 339039

PI: Operacionalização dos Serviços Meteorológicos - OPERSMET

Produção de Informações Meteorológicas e Climatológicas - PROINFMETT

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ou à conta de outros recursos que forem certificados pela CGOF/DGG/SE/MAPA ao INMET, para pagamento do objeto dos serviços descritos na Cláusula Primeira objeto do Contrato.

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Caput artigo 57 da Lei 8.666/93 e a Orientação Normativa nº 35 de 13 de dezembro de 2011.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. Para o exercício de 2022, as despesas estão estimadas, valor mensal de **R\$ 1.156.933,87 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)**, perfazendo o valor total **R\$ 13.883.206,40 (treze milhões, oitocentos e oitenta e três mil duzentos e seis reais e quarenta centavos)**, para o período de janeiro a dezembro/2022.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haver, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

████████████████████
Diretor/INMET

CONTRATANTE

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por ██████████, **Diretor Substituto**, em 12/04/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador ██████████.